

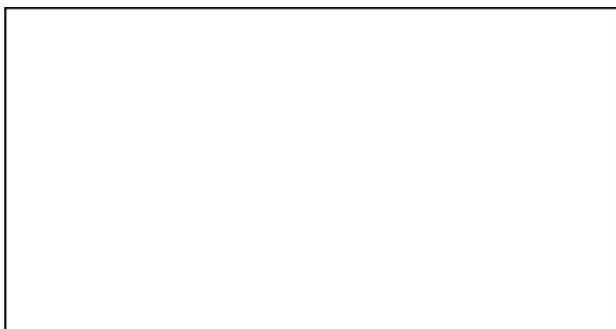


Fica facultado o funcionamento e o trabalho no Comércio da Cidade do Rio de Janeiro, cujos empregados são representados e assistidos pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, mediante o presente Acordo de Adesão às Cláusulas e Condições da Convenção Coletiva de Trabalho.

CONTROLE DE PONTO

TERMO DE ADESÃO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO QUE INSTITUI O REGIME DE PONTO ALTERNATIVO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ ,
com sede à _____ ,
CNPJ: _____ por seu representante legal
_____, declara a sua adesão aos
termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, firmada entre o Sindicato dos Empregados no
Comércio do Rio de Janeiro e o Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Município do Rio
de Janeiro, que institui o Ponto Alternativo, conforme redação dada pela cláusula 29ª e parágrafos da
Convenção Coletiva de Trabalho. **A relação dos empregados deverá vir anexo, constando os nomes,
assinaturas dos empregados e número de Carteira de Trabalho – CTPS.**

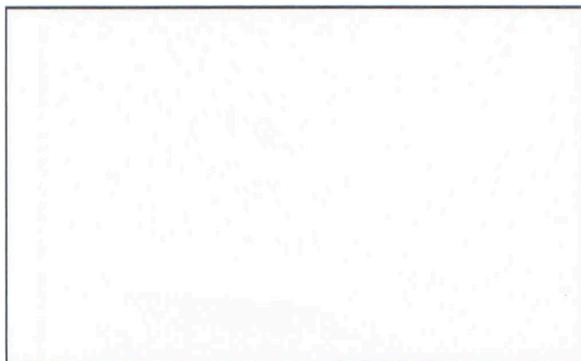


Carimbo do CNPJ da Empresa

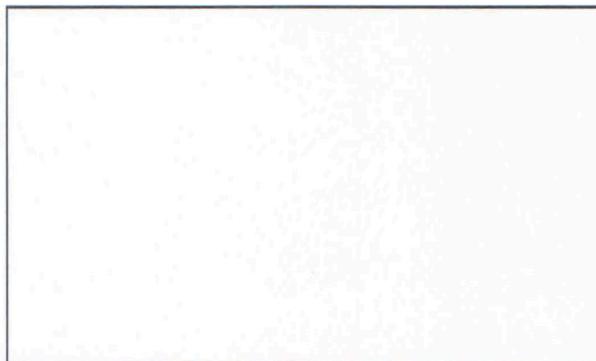
Rio de Janeiro, de de

Assinatura do Representante da Empresa

Prazo final de validade deste Termo:/...../.....



SINDIGÊNEROS - RJ



SECRJ